

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1/2023 – Afastamento do País, de 3/1/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.935906/2022-10

Expediente: 5088895/22-4

Ementa: Trata-se de afastamento Internacional da servidora Miriam Motizuki Onishi para participar da Reunião Interina do Grupo de Trabalho de Especialista do ICH sobre Boas Práticas Clínicas - guia E6(R3) - ICH E6R3, que ocorrerá na cidade de Lausanne na Suíça, no período de 27 a 30 de março de 2023.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Dire2

Área: COPEC

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião interina do grupo de trabalho do ICH E6(R3) (Boas Práticas Clínicas)

Local: Lausane, Suíça

Período: 27 a 30 de março de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Miriam Motizuki Onishi

Cargo Permanente: Especialista em regulação e vigilância sanitária

Cargo Comissionado (com código): CCT-II

Área de Iotação: COPEC

Matrícula SIAPE: 2111301

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.400,00

Passagens: R\$ 7.430,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): 22DIRE20001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº298/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2190923).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 10/01/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2208674** e o código CRC **96CA486B**.

Referência: Processo nº 25351.935906/2022-10

SEI nº 2208674